



RESOLUÇÃO Nº 094/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 29/10/2024.

Aprova ampliação de vaga em Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 22.934.544-3;

Considerando o contido no Edital nº 252/2024-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 113/2024-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 146ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 1523-2-0-40-0-0) para ampliação de uma vaga, em regime de trabalho TIDE, do Concurso para Professor Efetivo na área (54) Direito/Direito Público/Direito Constitucional, aberto pelo Edital nº 252/2024-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de outubro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.